



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
BARRA DO GARÇAS

ESTADO DE MATO GROSSO



DECRETO Nº 1.270 DE 14 DE setembro DE 1989

"Institui Feriado Municipal o Dia  
15 de Setembro de 1989."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS,  
ESTADO DE MATO GROSSO, DR. PAULO CESAR RAYE DE AGUIAR, no uso de  
suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o dia 15 de setembro, como  
data de emancipação político-administrativa de Barra do Garças;

D E C R E T A:

I - Instituir o dia 15 de setembro de  
1989, como Feriado Municipal.

II - Este Decreto entrará em vigor na data  
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 14 de setembro de 1989

Dr. Paulo Cesar Raye de Aguiar  
Prefeito Municipal